

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR-LS EM 14.03.2024

Aos quatorze de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa reuniu-se presencialmente no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa, as nove horas, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sra. Isadora Senra Prado (Suplente, Diretoria Municipal de Turismo); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Titular, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sr. Gabriel de Castro Lambert (Suplente, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Nínive Campos Castro (Titular, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Marta Soares Machado Soares (Suplente, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Millena Ariana Boueri Janducci (Titular, Secretaria de Desenvolvimento Urbano); Sr. Marcelo Silva Monteiro (Titular, Câmara Municipal de Lagoa Santa); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular, Associação Comercial de Lagoa Santa); Sr. Guilherme Ribeiro Câmara (Titular, Meios de Hospedagem, Bares e Restaurantes); Sra. Adriana Ferreira da Cruz (Titular, Associação do Circuito Turístico das Grutas); Sra. Mariela Janice França Teodoro (Suplente, Associação do Circuito Turístico das Grutas); Sra. Luci Rosa da Silva (Titular, Gruta da Lapinha Viva); Sra. Érika Suzanna Bányai (Titular, AMAR); Sr. Webert Corrêa (Titular, Cooperativas de Taxi); Sr. Rodrigo Teribele (Titular, Parque Estadual do Sumidouro); e a Sra. Débora Gomes Assis (Suplente, Parque Estadual do Sumidouro). Esteve presentes também a Secretária Adjunta, Sra. Josiane Reginaldo de Oliveira. Compareceram como visitantes o Sr. Cléber de Lima Prado e o Sr. Mauro Roberto Ribeiro Pinto. Não estiveram presentes: Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Titular, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Paula do Nascimento Ferreira (Suplente, Secretaria de Desenvolvimento Urbano); Sra. Lavina Rodrigues de Oliveira Vieira (Suplente, Câmara Municipal de Lagoa Santa); Sr. Régis Rocha Pimenta (Suplente, Associação Comercial de Lagoa Santa); Sra. Maria José Moreira Rodrigues de Almeida (Suplente, Meios de Hospedagem, Bares e Restaurantes); Sr. Maurício Lino Moreira (Suplente, Gruta da Lapinha Viva); Sr. Lúcio dos Santos Costa (Suplente, AMAR); Sr. Weliton Luiz Batista Soares (Suplente, Cooperativas de Taxi); e a Sra. Jussara Rodrigues Mariano Salgado (Secretária Executiva). Dessa forma, todas as entidades enviaram representantes. Os membros do Conselho foram convocados por comunicado eletrônico (e-mail) e por Whatsapp. A pauta foi informações do Circuito das Grutas, mapa turístico impresso, arrecadação ISSQN Turismo, protocolo de intenções Anglo American – Rota Diamantina até Lagoa Santa, Fundo Municipal de Turismo, Aprovação do pagamento do Termo de Fomento 006/2022 realizado entre Circuito das Grutas e Prefeitura de Lagoa Santa, outros assuntos. Por unanimidade, ficou estabelecido entre os membros que no dia 14 de março de 2024, haveria duas reuniões, uma de posse e outra de assuntos específicos do COMTUR-LS, e assim foi feito. Sr. Luiz Pimenta inicia a reunião apresentando o Mapa Turístico impresso, que foi elaborado com a empresa Guia Rota Tecnológica. A empresa procurou a Prefeitura, que disponibilizou as informações fundamentais do mapa e a empresa confeccionou e buscou parceiros privados para a viabilização do trabalho, que inclui também divulgação da empresa dos parceiros conseguidos por ela no aplicativo desenvolvido. A Prefeitura recebeu três mapas impressos, sem as publicidades, mas com fotos representativas de Lagoa Santa. Sr. Guilherme Câmara diz que é importante analisar as tecnologias que melhor se adequem à divulgação do turismo, e que vários empreendimentos ficaram de fora dessa ação. Sr. Luiz Pimenta esclarece que o referido projeto não teve custos financeiros para a Prefeitura, apenas disponibilizou apoio técnico. Quem realmente

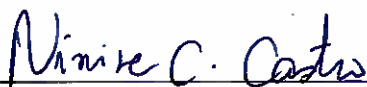
custeou o projeto foram empresas privadas que decidiram acreditar na ideia, e que esses parceiros foram angariados pela empresa proponente, pois esse é o negócio dela. Sr. Luiz Pimenta complementa dizendo que a Prefeitura está em processo para lançar o site do Turismo e Cultura que disponibilizará espaço para divulgação do trade turístico, e que, no entanto, haverá regras, como por exemplo, estar cadastrado no site minasgerais.com.br e ser inscrito no Cadastur, que é uma ação do Governo Federal que visa promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor. Sr. Webert Corrêa solicita que seja negociada com a BH Airport a possibilidade de colocar uma ação de publicidade permanente no aeroporto, como contra partida, de forma gratuita, a fim de divulgar Lagoa Santa, pois a final, ele se encontra também no território da cidade. Sr. Rodrigo Teribele diz que a BH Airport é condicionada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, que dentro do documento, existe a obrigação de divulgar o Parque Estadual do Sumidouro. Sr. Rodrigo diz que irá pesquisar para saber exatamente qual é essa condicionante para apresentar no COMTUR-LS. Sra. Débora diz que a Urbanes fez algumas atividade no aeroporto, mas nada acertado visando o longo prazo. Sra. Mariela Teodoro diz que existe uma negociação junto à Secretaria Estadual de Cultura e Turismo que negocia um espaço para que os principais roteiros turísticos de Minas Gerais sejam divulgados lá, no entanto, a BH Airport cobra caro pelo espaço. A ideia é que a BH Airport ceda o espaço e que as Instâncias de Governança possam representar o trade turístico. Sr. Stefano Tavares diz que o CEO da BH Airport mora em Lagoa Santa, e o conhece, e se disponibiliza a conversar sobre o assunto. Diz também que eles gostam muito de formatação técnica, pois não negociam por conversas. Sr. Marcelo Monteiro diz que é importante fiscalizar o cumprimento da condicionante. Sr. Mauro Roberto diz que sente que é importante definir quais parcerias são necessárias fazer, analisar a condicionante, chegar na BH Airport com leveza, que solicitar que esta seja cumprida, se necessário desenvolver um projeto específico para o tema. O importante é que o trade trabalhe em parceria, pois se cada um só olhar o próprio lado, dificilmente será conseguida uma melhoria do ambiente de negócios em Lagoa Santa e região. Sr. Guilherme Câmara pergunta se é possível fazer uma pauta para discutir mais profundamente esse assunto. Sr. Luiz Pimenta diz que é possível e inclusive, podemos nos interar melhor sobre os motivos dessa situação ainda não ter se concretizado ainda, e convidar a BH Airport para uma conversa com o COMTUR-LS e com o Secretário de Bem Estar Social, Sr. Leandro Almeida. Seguindo a pauta, o Sr. Luiz Pimenta explana sobre a arrecadação do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) dos Cnaes referentes ao turismo. A Prefeitura vem utilizando uma metodologia proposta pela Organização Mundial do Turismo, e no Brasil, a Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) é responsável pelo estabelecimento e monitoramento de normas e padronização do Sistema de Classificação das Estatísticas Nacionais, e define os CNAES (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) características do Turismo. Para fazer o levantamento dessas informações, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Fazenda, utiliza a Coordenadoria de Rendas Imobiliárias, que nos traz os seguintes valores levantados entre os períodos dos anos de 2016 e 2023, que são esses: 2016 arrecadou R\$1.021.844,74; 2017 arrecadou R\$874.485,71; 2018 arrecadou R\$1.183.727,09; 2019 arrecadou R\$1.347.882,84; 2020 arrecadou R\$852.128,95 (plena pandemia de corona vírus); 2021 arrecadou R\$1.639.657,50; 2022 arrecadou R\$3.142.448,31; e em 2023 arrecadou R\$4.492.793,78. Esses números demonstram um crescimento considerável na arrecadação ISSQN com características turísticas em Lagoa Santa. Lembrando que Bares e Restaurantes não pagam o referido imposto. Sr. Luiz Pimenta continua dizendo sobre a arrecadação o ICMS Turismo junto ao Estado de Minas

CT

Gerais. No ano de 2023, a Prefeitura arrecadou R\$28.831,55. Depois de uma luta de muitos e muitos anos, o trade turístico mineiro conseguiu um aumento nos calculo da alíquota, que passou de 0,1 para 0,5. Para se ter uma ideia somente em janeiro de 2024 a Prefeitura já arrecadou R\$11.463,15, fato que nos faz ter uma expectativa de arrecadação recorde para o turismo esse ano. Sr. Marcelo Monteiro esclarece que existem diferenças entre ISSQN e ICMS Turismo. O ISSQN é um imposto sobre serviços que vai para o caixa único do município, que possui total controle sobre o investimento desse recurso. Já o ICMS Turismo, também vai para o caixa único, mas existe o entendimento dentro do governo municipal, que esse recurso vai integralmente para o Fundo Municipal de Turismo, o qual é controlado de forma conjunta entre o governo municipal e o COMTUR-LS. Lembrando que o Fundo Municipal de Turismo só pode ser movimentado com autorização do Conselho Municipal de Turismo. Sr. Marcelo Monteiro diz que é fundamental a presença de um Analista de Turismo, que no caso de Lagoa Santa é o Sr. Luiz Pimenta, e uma Instância de Governança Regional, que no caso de Lagoa Santa é o Circuito das Grutas, representado pela Sra. Mariela Teodoro e pela Sra. Adriana Ferreira, pois esses mantêm ao longo dos tempos a Política de Turismo atualizada, independentemente de quem está no comando do poder público municipal. Sr. Marcelo Monteiro diz ainda que é importante ser pensado que uma parcela, ainda que pequena do ISSQN Turismo, nem que seja o mesmo valor que a Prefeitura recebe de ICMS Turismo, seja depositado no Fundo Municipal de Turismo. Sr. Luiz Pimenta diz que o Circuito das Grutas, por meio de consultoria contratada, realizou o projeto para sinalização dos 15 municípios participantes do Circuito, no caso de Lagoa Santa, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano fez melhorias no projeto e levou para a licitação, chegando nesse momento, as empresas concorrentes não apresentaram a documentação necessária para o certame, devido a esse motivo, ainda não foi implementado o projeto, e diz ainda que espera que essa situação seja resolvida o mais rápido possível. Sra. Mariela Teodoro, devido a presença de novos conselheiros, explica o papel do Circuito das Grutas dentro da Política de Turismo. Diz que Instância de Governança Circuito das Grutas é uma instância fim que tramita entre o Ministério do Turismo, a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e os municípios participantes, facilitando a integração entre os interesses do desenvolvimento turístico sustentável. Comunica que Lagoa Santa é um município sócio fundador do Circuito das Grutas e participante da gestão. Os municípios participantes são: Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Confins, Matozinhos, Prudente de Moraes, Capim Branco, Sete Lagoas, Jequitibá, Cachoeira da Prata, Fortuna de Minas, Caetanópolis, Paraopeba, Santana do Pirapama, São José da Lapa e Cordisburgo. O primeiro produto a ser ofertado foi a Rota das Grutas de Peter Lund, que envolve até hoje, a Gruta da Lapinha, a Gruta Rei do Mato e a Gruta de Maquiné. Dessa forma, a política Nacional e Estadual de Turismo se dá no âmbito da Regionalização. Por isso, é possível que a atividade turística seja organizada a fim de gerar emprego, renda e sustentabilidade cultural, ambiental, social e econômica. Diz ainda que Lagoa Santa contribui de forma significativa para atingir esse objetivos. O Circuito trabalha seis Rotas: Rota Cores e Fitas, Doces e Quitandas, Natureza e Aventura, Peter Lund, do Frango e dos Museus, as quais, Lagoa Santa participa de todas. Atualmente está em desenvolvimento um projeto junto ao SENAC/MG, por meio da Diretoria de Gastronomia, que fez um diagnóstico completo de cerca de 40 restaurantes que participarão desse primeiro momento, a Rota do Frango. Em Lagoa Santa, são quatro restaurantes, nesse primeiro momento, e está acontecendo um curso de qualificação sem custos para os participantes. A parte de marketing e publicidade está sendo realizado pelo Circuito das Grutas. A escolha pelo frango foi devido a um diagnóstico de que na região do Circuito das

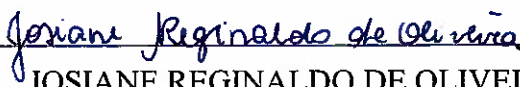


Grutas esse alimento tem grande importância na alimentação dos cidadãos ao longo dos anos. O evento de alinhamento em Lagoa Santa será no dia 03 de abril de 16h às 18h. Sra. Mariela Teodoro lembra ainda que o ano de 2024 foi escolhido como o ano da Cozinha Mineira junto à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Sr. Guilherme Câmara diz que é importante entender esse tipo de promoção, e divulgar mais e melhor, para que estabelecimentos que não estão contemplados possam saber da ação, e posteriormente entrem como parceiros. Sra. Mariela França diz que em uma etapa posterior haverá um segundo chamamento para contemplar mais estabelecimentos. Seguindo a pauta, Sr. Luiz Pimenta pede autorização para movimentar o Fundo Municipal de Turismo a fim de pagar o Termo de Fomento 006 de 2022 realizado entre o Circuito das Grutas e a Associação do Circuito Turístico das Grutas, no valor de R\$26.682,00. Dessa forma, fica aprovado o pagamento por unanimidade. Sr. Luiz Pimenta continua dizendo que o ICMS Turismo aumentou consideravelmente, para se ter uma idéia, no ano de 2023, a Prefeitura recebeu no total, R\$28.831,55, e somente em janeiro de 2024, já recebeu R\$11.463,15, sendo assim, a Prefeitura, provavelmente, receberá em três meses, mais que 2023 inteiro. Diz ainda que o saldo da conta do Fundo Municipal de Turismo, no dia 19/02/2024 foi de R\$76.187,71, desse recurso será retirado para pagamento do Circuito R\$26.682,00. Com esse recurso, e com os que virão posteriormente, o Conselho Municipal de Turismo poderá solicitar contratação de empresas especializadas para realizarem projetos turísticos, seguindo as disposições das leis que regem o setor no município de Lagoa Santa. Para finalizar a reunião Sr. Luiz Pimenta explana sobre o Protocolo de Intenções assinado entre a Anglo American, e as Prefeituras de Lagoa Santa, Diamantina, Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Jaboticatubas, Santana do Riacho e Serro. O objetivo da ação é fomentar um corredor turístico na região, conectando os atrativos culturais, naturais e experiências turísticas entre os municípios, e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da cadeia de valor, com isso, promover a diversificação Econômica e o desenvolvimento socioeconômico sustentável em larga escala. Esse Protocolo de intenções tem vigência por 36 meses, podendo ser prorrogado. Não haverá transferência de recursos orçamentários e financeiros entre as partes, e as iniciativas específicas a serem realizadas serão objeto de instrumento jurídico específico que detalhará cada escopo. Sr. Luiz Pimenta diz ainda que a ação está no começo, que mais informações serão passadas oportunamente com o desenvolvimento do projeto, e que tem capacidade de durar por décadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Presidente do Conselho, Sra. Nínive Campos Castro e pela Secretária Adjunta do COMTUR-LS, Sra. Josiane Oliveira.



NÍNIVE CAMPOS CASTRO

Presidente do Conselho Municipal de Turismo



JOSIANE REGINALDO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Turismo



RESOLUÇÃO Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2024

**APROVA O PAGAMENTO DO
TERMO DE FOMENTO
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DAS GRUTAS
VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº 4.654, de 23 de julho de 2021; conforme o artigo 4º, inciso I e II, da Lei 4.651 de 2021; seguindo os artigos: 6º, incisos XXVIII e XLI; 10, inciso IX e artigo 19, da Lei 4.655 de 23 de junho de 2021. E observando-se o Termo de Fomento nº 006 de 09 de julho de 2022, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$26.682,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Termo de Fomento nº 006 de 09 de julho de 2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 4.654 de 23 de julho de 2021, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.



NÍRIVE CAMPOS CASTRO

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



JUSSARA RODRIGES MARIANO SALGADO

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS

Lista de Presença 14/03/2024 – Membros

Nome	Instituição	E-mail
Carla Ribeiro Amor	Unidade Familiar Boa Esperança	Carla.ribeiro.amor@gmail.com
Adriana Ferreira da Luz	SEI guibas	adrianaferreira@guibas.org.br
Millene Bonini Ganducci	Divisão de meio ambiente	millene.ganducci@lapasanta.mg.gov.br
Reduys Gabriel	IEF - PESU	Reduys.Gabriel@meioambiente.gov.br
Marcela Faiveza Todor	SEI Guibas	presidenteief@guibas.org.br
Isadora Santa Rodo	DMTC	isadora.pardo@lagoasanta.mg.gov.br
Marta Machado Soares	DMTC	martamachado@lagoasanta.mg.gov.br
Luíze Campos Castro	DMTC	luizecastro@lagoasanta.mg.gov.br
Stephano Rodrigues de Lima Torres	ACE / CDI	Stephano@gmail.com
Elisa Juliana Lima	AMPE	elisa.juliana@gmail.com
Diana Gomes Assis	URBARES Páreas	diana.gomes@urb@gmail.com
Wesley Ferreira	BOITAMU MG	wesleyferreira@yahoo.com.br
Marcelo Montini	Câmara Municipal	
Lucas de S. S.	GLAV	carlinholucas@hotmail.com



Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS

Lista de Presença 14/03/2024 – Visitantes

Nome	Instituição	E-mail
Deber Lima Pineda	Distinção	DeberLima
Yvonne Roberts R. Ricks	Cerv Longo Hotel	yvonne@rps.com.br